

PORTARIA Nº 16.388, DE 13/12/2019.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor EDSON WANDER DAMBROZ, Matrícula nº 996, que exerce a Função de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “J”, da Licença Sem Vencimentos, a partir de 02/01/2020, conforme Processo nº 19501/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal